



## Prefeitura de Joinville

### COMUNICADO SEI Nº 0015821214/2023 - SES.UGE.CEIS

Joinville, 08 de fevereiro de 2023.

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRM DIA 09/02/2023 DAS 07 ÀS 13:30

#### EDITAL SEI Nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS

#### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Em atendimento ao Edital do Processo Seletivo para médico residente SEI nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS (0014194540) em seu item 1.4, convocamos os candidatos aprovados, em ordem de classificação, considerando as manifestações de desistência de matrícula, e o não comparecimento de convocados, conforme item 1.4 e 1.4.1

Classificação	Inscrição	Nome
31º	67702298467-9	CAROLINA MUNHOZ FERRES
32º	67702299139-9	MONIQUE ZAMBRA MESSERSCHMIDT
33º	67702299334-3	NATALIA FEDERLE
34º	67702288186-8	MARIA LUIZA DIAS MONTEIRO

A matrícula dos candidatos será realizada diretamente no CEIS - Centro de Educação e Inovação em Saúde, da SMS de Joinville, na Rua Iriú, 2475, Iriú, Joinville, SC, dia 09/02/2023, no horário das 07:00 às 13:30, em conformidade com o edital, item 5.4.

A classificação respeita o direito a pontuação adicional informada pelo candidato. Quando da convocação para matrícula será reclassificado o candidato que tenha informado o direito a pontuação adicional mas não conste na 'Lista dos Aptos a utilizarem a bonificação do PROVAB' (item 5.2) ou apresente o 'Certificado da Participação no Esforço de Contenção da Pandemia do COVID-19' no momento da matrícula.

OBS: conforme previsto no item 5.3 do edital, houve manifestação de desistência dos candidatos com primeira, segunda, terceira, quinta, oitava, décima, décima-primeira, décima-oitava, décima-nona, vigésima-quarta, vigésima-sexta e vigésima-nona classificações, e o não comparecimento dos demais candidatos até à trigésima classificação, permitindo a convocação dos candidatos com classificação seguinte conforme previsto no item 1.4.1.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto dos Reis Lima, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015821214** e o código CRC **E5968025**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.025037-8

0015821214v5